

Processo: 0132/2014 Modalidade: Convite Nº Modalidade: 5

Julgamento de Documentação

Aos dez dias do mês de abril de dois mil e quatorze, às quinze horas, a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 2.110, reuniu-se na sala de reuniões da Gerência de Licitações, no 3º piso do Prédio Sede da Prefeitura Municipal de São Lourenço, para analisar os documentos apresentados pelas seguintes empresas:

- Kadu Eventos e Pomoções Ltda. - CNPJ: 04.992.331/0001-06, representada por Carlos Eduardo da Silva
- Jovane Marques de Figueiredo e Cia Ltda - CNPJ : 07.155.456/0001-70, representada por Jovane Marques de Figueiredo
- Receptur Minas - Central de Reservas para Hotéis Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ: 04.425.664/0001-53, representada por André Luiz Teixeira Pinto

Após receber o credenciamento dos representantes, a CPL partiu para abertura dos envelopes contendo os documentos das licitantes. Após análise da documentação o resultado do julgamento ficou da seguinte maneira: A empresa Receptur Minas - Central de Reservas para Hotéis Agência de Viagens e Turismo Ltda - ME, CNPJ: 04.425.664/0001-53, apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria competente do Estado vencida em 11/03/2014, mas por se tratar de Micro empresa conforme item 6.4 e subitem 6.4.1 do edital sera beneficiada pela Lei complementar nº 123/2006, tendo o prazo de 2 dias úteis para apresentar o documento regular. As demais empresas foram habilitadas. Nada mais havendo a tratar encerra-se a sessão cuja Ata vai assinada pela presidente da CPL e membros.



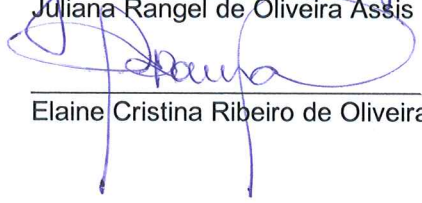
Angélica da Silva Lino - Membro



Keila Cristina Palma - Membro



Juliana Rangel de Oliveira Assis - Suplente



Elaine Cristina Ribeiro de Oliveira - Suplente